

PL 276-2001

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como exemplo recente iniciativa do Governo Estadual de São Paulo que adotou as mesmas medidas na esfera estadual, visando atingir uma significativa economia no consumo de energia elétrica, além de pressionar por resultados positivos no meio ambiente.

É sabido, por exemplo, que no aspecto da contaminação ambiental indicam alto poder de mercúrio contido na grande maioria das lâmpadas em uso no Brasil. O vapor contido em lâmpadas, uma vez entrando na atmosfera é transportado pelo ar, sendo depositado no solo e na água, podendo se transformar em um composto orgânico chamado metilmercúrio, muito mais tóxico. E no ser humano, a intoxicação por mercúrio é tem conseqüências por demais problemáticas.

No que se refere a economia de energia elétrica, há de se levar em consideração a enorme crise energética que o Brasil vive, sendo de fundamental importância que a Administração Pública Municipal de o Poder Legislativo, por ser um consumidor diferenciado, assumam a responsabilidade perante a sociedade, de nortear novos hábitos de consumo dentro do mercado.

Desta forma, por tratar-se de uma propositura de extrema importância, conto com o apoio dos nobres pares.